



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 053/2024

"Nomeia membros para Comporem o Conselho Municipal do Idoso (CMI)."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em especial ao Art.3º da Lei Municipal n.º 1.212 de 03 de julho de 2006, que cria o Conselho Municipal do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Idoso-CMI, os seguintes membros:

*I - Representante da Secretaria Municipal de Administração:
BRUNA LOPES SÁ*

*II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
IVONI DE ASSIS*

*III - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
JUSSARA APARECIDA DE MOURA*

*IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
LAILA DOS SANTOS MOURA
ALZIRA DE JESUS LOPES*

*V - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
JULDETE PAULA DA SILVA*

*VI - Representantes da Sociedade - Asilo e Instituições similares que prestem atendimento ao idoso:
GERALDA DE ASSUNÇÃO CAMPOS
MARIA APARECIDA VALADARES*

*VII - Representantes de entidades religiosas:
JOSÉ APARECIDO BATISTA
DENISE RUAS DE OLIVEIRA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

VIII - Representantes de Grupos e Associações comunitárias com atuações voltadas para os idosos:

MAURA DE SOUZA

ROSINA JOSÉ DOS SANTOS

Art. 2º - Ficam empossados como Presidente do CMI a senhora Geralda de Assunção Campos; Vice Presidente o senhor José Aparecido Batista; como 1ª Secretária a senhora Ivoni de Assis; e como 2ª Secretária a senhora Maria Aparecida Valadares. O mandato deste conselho será até 27/03/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria 075/2022.

Prefeitura Municipal de Buenópolis(MG), em 01 de Abril de 2024.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal